



### Despacho de Encerramento

Encerre-se o presente processo.

Fundamento legal: art. 169, inciso III, do Regimento Interno-TCU c/c art. 33, parágrafo único, da Resolução-TCU 259/2014, consoante a delegação de competência prevista na Portaria-SecexDesenvolvimento 1/2013.

SecexDesen, 8 de dezembro de 2014.

*(Assinado Eletronicamente)*

PAULO VINÍCIUS MENEZES DA SILVEIRA - Matrícula 4594-2  
Assessor